



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra, 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

DOD-ADMINISTRATIVO - GAB-SAO/2024

Modelo atualizado em: 25/03/2024
SEI nº 0002891-82.2024.6.08.8000

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

1. INFORMAÇÃO SOBRE A PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC

Demanda prevista no Plano de Contratações de STIC 2024, item SOF2.

2. INDICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES ADMINISTRATIVOS (TITULAR E SUBSTITUTO)

(IDENTIFIQUE OS INTEGRANTES ADMINISTRATIVOS. OS INTEGRANTES ADMINISTRATIVOS DEVERÃO DAR CIÊNCIA NESTE DOCUMENTO)

Nome do Titular : Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho

Nome do Substituto : Marcos Venturott Ferreira

3. INDICAÇÃO E CIÊNCIA DOS FISCAIS ADMINISTRATIVOS (TITULAR E SUBSTITUTO)

(IDENTIFIQUE OS FISCAIS ADMINISTRATIVOS. OS FISCAIS ADMINISTRATIVOS DEVERÃO DAR CIÊNCIA NESTE DOCUMENTO)

Nome do Titular : Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho

Nome do Substituto : Marcos Venturott Ferreira

3. ENCAMINHAMENTO

Senhor Diretor Geral,

Encaminho os presentes autos para formalização e instituição das Equipes de Planejamento e de Gestão Contratual, em atendimento ao art. 17, §3º, da Resolução TRE 63/2023.

Vitória, 03 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Secretário(a), em 03/09/2024, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1230423 e o código CRC 7E3DBF9C.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

DOD-TÉCNICO - CSGIT/2024

Modelo atualizado em: 25/03/2024
SEI nº 0002891-82.2024.6.08.8000

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS (TITULAR E SUBSTITUTO)

(IDENTIFIQUE OS INTEGRANTES TÉCNICOS. OS INTEGRANTES TÉCNICOS DEVERÃO DAR CIÊNCIA NESTE DOCUMENTO)

Nome do Titular : Márcio Luiz Ferreira de Oliveira

Nome do Substituto : Rafael Ramos de Magalhães Barbalho

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS FISCAIS TÉCNICOS (TITULAR E SUBSTITUTO)

(IDENTIFIQUE OS FISCAIS TÉCNICOS. OS FISCAIS TÉCNICOS DEVERÃO DAR CIÊNCIA NESTE DOCUMENTO)

Nome do Titular : Rafael Ramos de Magalhães Barbalho

Nome do Substituto : Márcio Luiz Ferreira de Oliveira

2. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à STI para ciência da abertura do DOD,
à SAGGI para atualizar a planilha de controle de contratações,
à SSP para ciência dos integrantes, fiscais e gestores,
e à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO para:

1. Verificar se a demanda está incluída no rol de contratações previstas e aprovadas no Plano de Contratações de STIC;
2. Indicar os Integrantes Administrativos (titular e substituto) para composição da Equipe de Planejamento da Contratação;
3. Indicar os Fiscais Administrativos (titular e substituto) para a composição da Equipe de Gestão Contratual; e
4. Encaminhar à DG para a instituição das equipes.

Vitória, 03 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por OTAVIO LUBE DOS SANTOS, Coordenador(a), em 03/09/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1230131** e o código CRC **C9965993**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

DOD-DEMANDANTE - SINFRA/2024

Modelo atualizado em: 25/03/2024
SEI nº 0002891-82.2024.6.08.8000

1. ASSINALE O TIPO DE CONTRATAÇÃO PRETENDIDO:

- ☒ Nova contratação;
☐ Prorrogação;
☐ Renovação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DA STIC.

(IDENTIFIQUE A ÁREA DEMANDANTE BEM COMO O RESPONSÁVEL PELA DEMANDA. O RESPONSÁVEL PELA DEMANDA DEVERÁ ASSINAR ESTE DOCUMENTO)

Unidade demandante (requisitante): Secretaria de Administração e Orçamento

Responsável pela demanda: Jose Adriani Brunelli Desteffani

3. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DEMANDANTES (TITULAR E SUBSTITUTO)

(IDENTIFIQUE O INTEGRANTE DEMANDANTE. OS INTEGRANTES REQUISITANTES DEVERÃO DAR CIÊNCIA NESTE DOCUMENTO)

Nome do Titular : Marcos Monteiro
Nome do Substituto : Gerson Marques Oliveira

4. INDICAÇÃO DO GESTOR CONTRATUAL E SEU SUBSTITUTO

(IDENTIFIQUE O GESTOR CONTRATUAL E O SUBSTITUTO. AMBOS DEVERÃO DAR CIÊNCIA NESTE DOCUMENTO)

Nome do Titular : Marcos Monteiro
Nome do Substituto : Gerson Marques Oliveira

5. INDICAÇÃO DOS FISCAIS DEMANDANTES (TITULAR E SUBSTITUTO)

(IDENTIFIQUE OS FISCAIS DEMANDANTES OS FISCAIS DEVERÃO DAR CIÊNCIA NESTE DOCUMENTO)

Nome do Titular : Marcos Monteiro
Nome do Substituto : Gerson Marques Oliveira

6. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

(DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE OU SITUAÇÃO PROBLEMA A SER TRATADA PELA SOLUÇÃO DE TIC)

Para que o setor de engenharia do TRE-ES (SINFRA) continue elaborando orçamentos de obras, há necessidade da contratação do serviço de suporte técnico e upgrade do VOLARE (série VOL-11405) na versão mais recente; manutenção e atualização das bases de dados do SINAPI e IOPEs e demais bases de dados do pacote de licitação; interpretador BIM compatível com o software Revit da Autodesk; e atualização de preços por 12 meses do TCPO (praça de Vitória-ES) para 02 (dois) usuários (01 licença e 01 cópia adicional).

7. ALINHAMENTO AOS PLANOS INSTITUCIONAIS

(Plano Estratégico Institucional, Plano Diretor de Tecnologia da Informação, Plano de Contratações de TIC)

1. A demanda está alinhada ao PEI nos seguintes macrodesafios e objetivos estratégicos:
- Macrodesafio 6: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e governança judiciária

2. A demanda está alinhada ao PDTIC nas seguintes princípios e/ou diretrizes:

- P1 - Alinhamento dos objetivos estratégicos de TIC às necessidades do negócio;
- P7 - Garantia da melhoria contínua da infraestrutura de TIC;
- P8 - Melhoria da eficiência dos processos de TIC;
- D4 - Investir na otimização dos recursos de TIC e na qualidade do atendimento ao usuário.

3. A demanda consta no Plano de Contratações de STIC ?

[x] SIM [] NÃO

Se sim, informe o ano e o item do Plano de Contratações de STIC: {2024} e {SOF2}

4. Se houver mais algum plano estratégico ao qual esta demanda esteja alinhada cite-o e detalhe o alinhamento.

8. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

(INCLUA A JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO E OS RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO)

O TRE-ES já possui uma licença e uma cópia adicional de uso do software VOLARE PRO e a contratação apresentada na descrição acima é essencial para a continuidade da utilização do sistema adquirido.

A contratação do serviço de suporte técnico e upgrade do VOLARE permite a continuidade da atualização das bases de dados do SINAPI (fundamental para a elaboração de orçamentos de referência de obras públicas) e demais bases de dados de órgãos públicos já disponibilizadas pelo sistema; a manutenção do software atualizado em sua versão mais recente; e o atendimento oferecido pelos analistas de suporte da Expert System aos usuários.

A atualização de preços anual do TCPO (praça de Vitória-ES) possibilita a continuidade da atualização mensal dos preços da base TCPO; e por ser uma publicação técnica especializada amplamente conhecida no meio técnico e no mercado nacional, é uma alternativa muito eficiente para a obtenção de preços de insumos e serviços que não constam da base do SINAPI, além de permitir, através de uma ferramenta específica do VOLARE a comparação de insumos e serviços TCPO x SINAPI.

Justificativas para a utilização do sistema VOLARE:

a. A necessidade dos analistas da área de engenharia do TRE-ES de uma ferramenta que facilite a montagem e coordenação das tarefas de contratação e fiscalização de obras e que dê maior segurança ao fiscal nas análises dos orçamentos realizados e contratos junto a empresas de engenharia.

b. A elaboração do orçamento de referência que compõe o projeto básico deve obedecer a vários instrumentos normativos, entre eles: a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 8.666/93, ao Decreto nº 7.983/2013, Decreto nº 10.306/2020 (utilização do BIM), às determinações do Tribunal de Contas da União, à Resolução CNJ nº 114/2010, as normas técnicas da ABNT aplicáveis, entre outros. O atendimento a essas determinações legais torna o orçamento de obras e suas atividades correlatas um trabalho complexo e extenso que somente pode ser realizado com a utilização de um software específico para tal fim.

c. O inciso XXV do Art 6º da Lei 14.133/2021 define o orçamento detalhado como elemento que deve compor o Projeto Básico. Nesse sentido, o uso de sistema de orçamentação e planejamento de obras agiliza a elaboração do orçamento detalhado, visto que otimiza de forma automatizada a execução desta tarefa, suprimindo esta demanda específica dos analistas da área de engenharia deste TRE-ES.

d. O software VOLARE é específico para elaboração de orçamentos, planejamento e gestão de obras e serviços de engenharia, incluindo a base de dados SINAPI, que é atualizada todos os meses pela Caixa Econômica Federal e aceita pelo TCU na composição de custos para licitações públicas. Paralelamente a essa base, o VOLARE também possibilita a utilização exclusiva da base TCPO (Tabelas de Composições de Preços para Orçamentos).

e. As bases de dados do SINAPI, do IOPEs e outras bases públicas disponibilizadas no VOLARE (SICRO2-DNIT, EMOP, SIURB-EDIF, SIURB-INFRA, SEINFRA, CDHU, etc.), o TCPO e a cotação de preços de insumos da PINI (MOVpreços PINI) constituem um conjunto de ferramentas fundamentais para elaboração de orçamento de obras, pois aliam informação de sistemas construtivos com os preços pesquisados praticados pelo mercado.

f. A utilização conjunta das bases de dados do SINAPI, do IOPEs, das demais bases disponibilizadas através do módulo de licitação do sistema Volare, do TCPO e da cotação de preços de insumos da PINI (MOVpreços PINI), possibilitada exclusivamente pelo VOLARE, garante, por sua vez, a disponibilidade de dados de custos e preços da construção de forma atualizada e realista. Não obstante, a Expert System mantém disponíveis cursos, seminários e ampla rede nacional de assistência aos utilizadores da base TCPO e do software VOLARE.

9. INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

(VER NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE STIC OU PESQUISAR VALOR DE MERCADO)

O valor estimado para a contratação é R\$ 13.806,46 (treze mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos).
Essa estimativa de valor foi apresentada pela empresa EXPERT SYSTEM (SILVIO MANCUSI EPP - CNPJ: 06.185.990/0001-66).
Não há expectativa de gastos de mesma natureza no exercício financeiro em curso.

10. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Não se aplica.

11. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO para indicação dos INTEGRANTES TÉCNICOS (TITULAR E SUBSTITUTO) e demais providências.

Vitória, 08 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENTUROT FERREIRA, Secretário(a) Substituto(a)**, em 17/07/2024, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1188405** e o código CRC **C2DB00D5**.